



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 078/2021**, oriundo do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 69.101,35 (SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).”**

Inexiste qualquer vício de iniciativa, e tal projeto se encontra acompanhado da justificativa com fins a autoriza a abertura de crédito suplementar no montante de R\$ 69.101,35 (sessenta e nove mil, cento e um reais e trinta e cinco centavos), com fins a possibilitar a concessão de subvenção social para Associação Beneficente Santa Rosa de Lima com fins a adequações na estrutura física do setor Ala de Partos do Hospital, dando continuidade aos serviços às gestantes.

Se concluindo pelo atendimento aos aspectos formais e as disposições legais, estando apto para ser submetido à apreciação e deliberação plenária pelos Vereadores.

Arroio do Tigre/RS, em 10 de dezembro de 2021.

Fabrício Eduardo Rosa

OAB/RS 49.773